



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2105/2020	15-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/427		03-09-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 920/XI – MAMARRACHO NA FREGUESIA DOS
CEDROS, NAS FLORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

As estruturas identificadas destinam-se ao apoio à agricultura, para utilização dos empresários agrícolas, designadamente para transporte dos produtos produzidos nos terrenos adjacentes à estrada municipal, sendo constituídas por um sistema de guincho com roldanas para fazer descer ou subir, de e para a estrada, os produtos e ultrapassar o acentuado desnível e a Ribeira do Cascalho ali localizada.

Tendo em conta a legislação em vigor, as referidas estruturas não constituem qualquer crime ambiental nem violam a lei.

Tratam-se de elementos com valor sociocultural, não devendo ser excluída a sua conservação/recuperação por constituírem elementos da paisagem que transmitem história de usos e costumes da exploração agrícola naquela zona da ilha das Flores, sendo essa vertente uma responsabilidade primeira dos seus proprietários/utilizadores.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2207	Proc. n.º 54.04.08
Data: 02/09/03	N.º 920/XI